



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 14/05/19
[Assinatura]
1º SECRETÁRIO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO JORGE

Processo nº: 848/19

PROJETO DE LEI Nº 446/19

DE 06 DE MAIO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE "ALTERA A LEI
COMPLEMENTAR Nº 003 DE 2012
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou o seguinte:

LEI:

Art. 1º - Acrescenta ao art. 91, o inciso IV e o Parágrafo Único com a seguinte redação:

IV – O comparecimento em dia e hora oficial da reunião escolar assegurará aos pais ou responsáveis de alunos presentes, o abono desse dia de trabalho no âmbito do serviço público municipal, exceto se este horário for diferente do seu turno laboral.

Parágrafo Único. A escola emitirá um atestado de comparecimento para fins de comprovação de presença.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Estácio Pereira de Melo, Boa Vista – RR, 06 de maio de 2019.

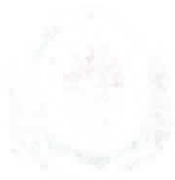

Eduardo Jorge Silva Rocha
Vereador

RECEBIDO
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
Em: <u>08/05/2019</u>
Horário: <u>11:04</u>
<u>[Assinatura]</u>

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: <u>10:26</u>
DO DIA: <u>07-05-19</u>
ASS: <u>maristelma Angelo</u>

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 – Centro – Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Fone: (95) 3623-0974 – CEP 69301-160 – Boa Vista-RR

PRESIDÊNCIA
Recebido em 07/05/19
Às 10:35 horas
Rubrica [Assinatura]



P/SGL

PRESIDÊNCIA - CMBV	
<input type="checkbox"/>	ARQUIVA-SE
<input type="checkbox"/>	PARA ANÁLISE
<input checked="" type="checkbox"/>	PARA PROVIDÊNCIAS
<input type="checkbox"/>	PARA CONHECIMENTO
Em	<u>07</u> / <u>05</u> / <u>19</u>
Às	<u>11</u> : <u>00</u> Horas

Julyane Kelen
Julyane Kelen de Oliveira Pereira
Diretora de Expediente
GAB.PRES - CMBV





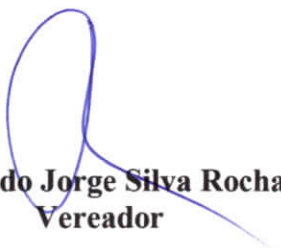
ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO JORGE

JUSTIFICATIVA

A finalidade do presente projeto é resolver o problema da falta de acompanhamento dos pais no ambiente escolar, dando devidas condições de acompanharem seus filhos.

Quantas vezes ouvimos relatos de pais que não sabiam de nada do que estava acontecendo na escola com seus filhos, por uma única razão, não iam as reuniões de pais e alunos e, portanto, não tinham conhecimento de certas situações que passavam seus filhos. E quando acordavam para o problema já era tarde e as vezes irreversíveis. Precisamos dar e ao mesmo tempo cobrar esse tempo de modo que, os pais e responsáveis estejam de perto acompanhando seus filhos para que os papéis deles não sejam substituídos pela sociedade.

Portanto, peço aos nobres colegas que posamos votar e aprovar essa proposta que será de grande importância para os educadores e mais ainda para nossos alunos de todo esse Brasil.



Eduardo Jorge Silva Rocha
Vereador